



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº. 7.877, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Designa servidora para exercer a função de confiança que especifica, e dá outras providências.

**JOSÉ LUIS RICÍ**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014 e Lei Complementar nº 151, de 11 de junho de 2018,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora ADRIANA DE MATOS, portadora do RG/SP. 32.691.045-1, ocupante do emprego público efetivo de Guarda Patrimonial I, designada para, a partir da presente data, exercer a função de confiança de AGENTE DE MONITORAMENTO DE IMAGEM.

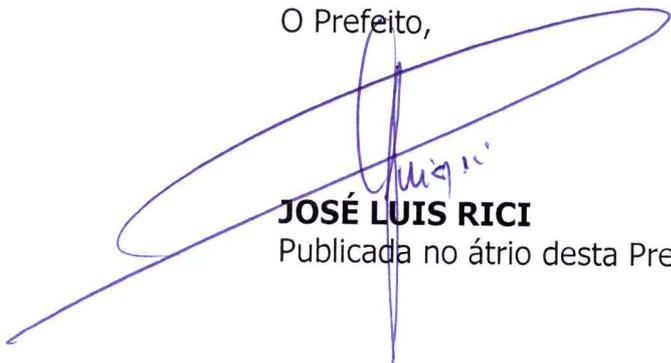
**Art. 2º** Fica concedida à servidora designada no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 60% (sessenta por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 4º, da Lei Complementar nº. 151, de 11 de junho de 2018.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.385, de 08 de abril de 2014.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
11 de junho de 2018.

O Prefeito,



**JOSÉ LUIS RICÍ**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos